



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 059/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.312/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma visa abrir crédito por anulação de dotação orçamentária visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

A mesma suplementa o elemento de material de consumo e não oabrs alterações não irão trazer prejuízos financeiros nem prejudicar demais ações da secretaria, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 02 de maio de 2023.

**CRISTIANO CORREA DA SILVA
PAIXÃO**

PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA

RELATOR

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO**



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 059/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.312/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma abre crédito adicional especial, por anulação para suplementar elemento de despesa de material de consumo da Secretaria Municipal de Obras.

A abertura de crédito e a anulação vem da programação dentro da mesma secretaria e não irão prejudicar as demais atividades da secretaria, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 02 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR